



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente a Lei Complementar nº 08/2001.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora Municipal **JANE KLÉIA DE JESUS**, matrícula funcional 2009 efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, Lotada na Secretaria de Saúde, adicional de **1/3 de férias**, do período aquisitivo de: 2012/2013, incluso na folha do pagamento do mês de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Curvelândia-MT, 27 de setembro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal